



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Concede promoção horizontal a servidor efetivo e contém outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

### Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **José Domingos Neto**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de Fevereiro de 2022.

**Flávio Resende de Sousa**  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/02/2022  
referente conceder pro-  
moção horizontal  
(...)  
  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.